

## **RESOLUÇÃO Nº. 461, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR CELSO SÁVIO DA LUZ.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

**Art 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Sr. Celso Sávio da Luz pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial, na área de assistência social do nosso município.

**Art 2º** A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

**Art 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de julho de 2016.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara

**SIDINEI IVAN BATISTA**

Secretário